



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO:
306

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DA CONCEIÇÃO/TO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 080/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE RIO DA CONCEIÇÃO

CONTRATADA: G FERREIRA
CONSTRUTORA

CNPJ: 45.849.196/0001-21

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo
Administrativo Nº 126/2023, Carta Convite Nº
002/2023. Lei Federal Nº 8.666/1993.

OBJETO: Contratação de empresa
especializada na execução dos serviços de
Engenharia visando à Reforma e Ampliação da
UBS Domingos Lopes da Cruz, conforme todas
as especificações contidas no Projeto Básico,
visando atender as demandas do Fundo
Municipal de Saúde de Rio da Conceição,
estado do Tocantins.

VALOR GLOBAL: R\$: 205.519,41 (Duzentos e
cinco mil quinhentos e dezenove reais e
quarenta e um centavos) conforme Proposta de
Preços apresentada pela Contratada no ato da
Licitação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: FMS	FONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESCRIÇÃO: 1.021	1.601.0000 1.600.0000 1.500.1002	Construção/Ref. e ou Ampliação Unidades de Saúde
ELEMENTO: 4.4.90.51		OBRAS E INSTALAÇÕES
FICHA: 395		

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de
assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 12/09/2023.

Rio da Conceição – Tocantins, 21 de setembro
de 2023.

Emerson Luiz Povia Bezerra
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

LEI MUNICIPAL Nº 417, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera a Lei nº 403 de 19 de dezembro de
2022, que institui a Lei Orçamentária Anual
do exercício de 2023 de governo do
Município de Rio da Conceição - TO, e
estabelece outras providências.

Extrato dos atos da lei

Data	Ato
02/08/2023	Protocolo nº 91 do projeto de lei nº 016/23 na câmara municipal de vereadores
14/09/2023	Aprovação em 1º Turno
14/09/2023	Aprovação em 2º Turno
18/09/2023	Sancionada pela Prefeita Edinalva Oliveira Ferreira Ramos
18/09/2023	Publicada pelo Secretário Interino de Administração Judson F. de Sousa

LEI MUNICIPAL Nº 417/2023, DE 21 DE SETEMBRO 2023.

Altera a Lei nº 403 de 19 de dezembro de
2022, que institui a Lei Orçamentária Anual do
exercício de 2023 de governo do Município de
Rio da Conceição - TO, e estabelece outras
providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio da
Conceição Decreta e eu sanciono seguinte Lei:
Art.1º. Fica autoriza a abertura de crédito
adicional especial proveniente de realocação de
parcela de créditos orçamentários no valor total
de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinados
ao atendimento da programação, conforme
especificado no anexo.

Art.2º. Os recursos necessários para a abertura
do crédito adicional especial serão provenientes

de Anulação de dotação orçamentária, conforme anexo.

Art.3º O crédito adicional especial autorizado por esta Lei será aberto mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.

ANEXO I – ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

INCLUSÃO SAÚDE		
Unidade	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
Programa	0013- PROGRAMA DA PRIMEIRA INFÂNCIA	
Função	10 – SAÚDE	
SubFunção	301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Ação	2.043 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – PRIMEIRA INFÂNCIA	
Grupo de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3.1.90.04	15001002	10.000,00
3.1.90.11	15001002	10.000,00
3.1.90.13	15001002	4.000,00
3.3.90.30	15001002	15.000,00
3.3.90.36	15001002	6.000,00
3.3.90.39	15001002	10.000,00
4.4.90.52	15001002	5.000,00

Ação	2.044 – APOIO À GESTANTE, BEBÊ E PUERPÉRIO – PRIMEIRA INFÂNCIA	
	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.30	15001002	15.000,00
3.3.90.39	15001002	10.000,00
4.4.90.52	15001002	5.000,00

INCLUSÃO EDUCAÇÃO		
Unidade	16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Programa	0013- PROGRAMA DA PRIMEIRA INFÂNCIA	
Função	12 - EDUCAÇÃO	
SubFunção	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Ação	2.114 - MERENDA ESCOLAR – CRECHE - PRIMEIRA INFÂNCIA	
Grupo de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.30	15001001	15.000,00
Ação	2.115 - MERENDA ESCOLAR – PRÉ - PRIMEIRA INFÂNCIA	
	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.30	15001001	15.000,00

REDUÇÃO SAÚDE	
Unidade	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Programa	0210 - SAÚDE DIREITO DO CIDADÃO
Função	10 – SAÚDE
SubFunção	301 - ATENÇÃO BÁSICA

Ação	2.029 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Grupo de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3.1.90.04	1.500.1002	90.000,00

REDUÇÃO EDUCAÇÃO		
Unidade	16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Programa	1202 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
Função	12 - EDUCAÇÃO	
SubFunção	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Ação	2.175 MANUT. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Grupo de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3.1.90.11	1.500.1001	30.000,00

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor em na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os seus Jurídicos e Legais efeitos e para que produza os resultados de mister para os fins de Direito.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio da Conceição – TO, aos 21 dias do mês de setembro de 2023.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS

Prefeita Municipal